



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

06/02/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	3
3.2. AÇÕES TJMA.....	4
3.3. JUÍZES.....	5
3.4. PRESIDÊNCIA.....	6
3.5. VARA CRIMINAL.....	7

Cidadão de São Luís

O desembargador Cleones Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), será agraciado com o título de “Cidadão de São Luís”, na Câmara de Vereadores da capital. A honraria será entregue em solenidade no dia 14 de março, ao meio-dia.

A homenagem do Parlamento Municipal é um reconhecimento aos relevantes serviços que o desembargador vem prestando à sociedade e à cidade de São Luís ao longo de sua trajetória profissional e enquanto presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Bruno —Lamentável assistir ao julgamento dos implicados na morte do advogado Brunno Matos. Mais uma vez as famílias maranhense entenderam a mensagem da falta de proteção e de atitude do Judiciário para a população. No consenso, sobrou a certeza da ineficiência da polícia, do Ministério Público e do Judiciário na relação de enfrentamento aos acusados com tradicionais sobrenomes.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Decisão paradigmática

Questão antiga e bastante aguardada por milhões de brasileiros, a correção dos expurgos inflacionários de poupança deverá finalmente ser julgada este ano pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que dará a palavra final sobre o assunto.

O que se discute é qual índice de correção deve ser aplicado ao dinheiro que estava em poupança durante os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991), que teriam provocado perdas no rendimento das cadernetas de poupança. Nesse período, sob a alegação de cumprimento às ordens governamentais, os bancos alteraram os métodos de correção, aplicando os índices mais rentáveis aos seus patrimônios e os menos rentáveis aos poupadores.

Bancos querem a aplicação de índices com juros moratórios maiores. Os consumidores querem que se apliquem limites às taxas de juros. Nesse período, sob a alegação de cumprimento às ordens governamentais, os bancos alteraram os métodos de correção, aplicando os índices mais rentáveis aos seus patrimônios e os menos rentáveis aos poupadores.

O STJ definiu que deve ser usado o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), mas o Supremo é quem baterá o martelo. No período em que os planos estavam em vigor, os bancos, sob a alegação de cumprimento às ordens governamentais, alteraram os métodos de correção, aplicando os índices mais rentáveis aos seus patrimônios e os menos rentáveis aos poupadores.

A decisão – de caráter definitivo – unificará o entendimento sobre assunto, servindo de referência para os tribunais de todo país. Na impossibilidade de julgar todos os processos em andamento, o Supremo Tribunal de Justiça se valerá de um dispositivo legal que lhe permite dar a sentença a partir do julgamento de dois recursos extraordinários (631363 e 632212), de autoria do Banco Santander e Banco do Brasil, respectivamente.

O julgamento pelo STF vai desafogar o número de ações relativas ao tema, que, nos últimos anos, tem sido significativa. As dúvidas vão desde os índices percentuais até a prescrição de reajustes, conversões de regras por medidas provisórias da época e a existência de legitimidade das instituições financeiras para realizar correções.

Embora muitos não se arrisquem a apontar uma tendência entre os ministros do STF, as chances dos poupadores saírem vitoriosos no julgamento são grandes. Existem hoje mais de 973 mil ações individuais e 1.030 coletivas exigindo, na Justiça, a reposição das perdas ocorridas durante os mencionados planos econômicos. Como é alto o número de ações coletivas em andamento, é possível que todos os poupadores sejam beneficiados pelas mesmas. Quando uma ação civil pública é julgada, os beneficiários dela só precisam apresentar o processo à Justiça e pedir o cumprimento da sentença, garantindo, assim, o reajuste a que têm direito. Nesses casos, é preciso contratar um advogado.

Caso o Supremo decida em favor dos poupadores, as instituições bancárias terão que pagar mais de 200 bilhões. O valor é significativo, mas não deve causar risco de quebra de bancos, embora possa haver uma retração na oferta de crédito, o que pode aumentar os juros, devido à redução do dinheiro disponível causada pelo pagamento dos processos.

Especialistas acham que é justo manter o direito dos poupadores, já fundamentado em diversas decisões judiciais favoráveis a cidadãos que tiveram suas cadernetas de poupança violadas. Muitos poupadores, inclusive, já receberam as quantias em decorrência de ações já transitadas em julgado.

No Brasil, as poupanças existem há mais de 142 anos. São conhecidas pela acessibilidade e pela invulnerabilidade. Como o aporte inicial exigido é baixo, pessoas com pouco poder aquisitivo acabam optando pelas cadernetas de poupança, que concentram o segundo ou terceiro maior destino de recursos investidos em instituições bancárias.

Em razão da abrangência da questão, o STF admitiu o ingresso de várias instituições, na qualidade de "amicus curiae" (amigos da Corte), entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que possui reflexão suficiente para contribuir com o bom deslinde da controvérsia. A decisão sobre o direito à revisão das cadernetas de poupança será paradigmática e vai valer para todas as ações semelhantes em tramitação nas instâncias do Poder Judiciário no país.

O julgamento sobre a constitucionalidade e o direito à revisão das cadernetas de poupança é um desafio a ser enfrentado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Esses planos, para quem não lembra, foram adotados para controlar uma inflação cada vez mais alta.

Como recorriam a congelamentos de preços, precisavam ter regras de transição entre o período pré-plano, quando a inflação era alta, e o pós-plano, quando esta caía, pelo menos no início. Essas regras eram necessárias para alinhar os preços relativos, já que eles não mudam todos juntos, e corrigir o valor de ativos financeiros.

O objeto da disputa no STF são as regras de transição adotadas nos planos Bresser (1987), Verão (1989), e Collor I (1990) e II (1991). A ação judicial foi iniciada pelos detentores de depósitos de poupança, que argumentam que as regras de transição adotadas transferiram parte de seu patrimônio para os bancos. A reconstituição do passado que os poupadores defendem ser correta envolve, portanto, pagamento a receber dos bancos para desfazer a alegada transferência patrimonial.

Num momento de grave crise econômica que atinge direta ou indiretamente milhões de brasileiros, a retomada do julgamento em plenário, cria enorme expectativa às famílias brasileiras, especialmente aos poupadores, já que a possível vitória dos processos contra bancos, não deixa de ser uma "luz no fim do túnel", em se tratando de uma renda extra a ser adquirida, por quem já possa ter perdido altas somas de dinheiro em um passado recente, devido a planos econômicos que infelizmente, fracassaram.



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, prefeitos de Nina Rodrigues, Anapurus, Arari, Matões, assessoria jurídica da Federação, os juízes Alexandre Abreu (coordenador do Núcleo de Conciliação do TJMA) e Isabella Lago (Diretoria-Geral) e o diretor-financeiro do TJMA, Amudsen Bonifácio, se reuniram na sexta-feira (3), para discutir soluções referentes às obrigações dos municípios quanto ao pagamento de precatórios. Durante o encontro, Cleones Cunha propôs a Tema, o que foi prontamente aceito, uma parceria institucional entre o Poder Judiciário e a Federação para orientar os gestores a procurarem o Tribunal para a negociação.

Governo divulga estudo inédito sobre emissão de poluentes no Distrito Industrial de São Luís

Representantes do Governo do Estado, do Judiciário e de empresas acompanharam, na sexta-feira (4), a apresentação do primeiro estudo relativo às emissões atmosféricas na área do Distrito Industrial de São Luís (Disal), realizado pela Secretaria de Indústria e Comércio (Seinc), responsável pela coordenação dos Distritos e Parques Empresariais do Maranhão. No estudo, além das emissões das indústrias, foram contabilizadas as emissões dos veículos na BR-135 e na Avenida Engenheiro Emiliano, na área do Disal. A iniciativa visa atender as determinações da legislação ambiental, relacionadas ao Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), que constituem um conjunto, com o objetivo de avaliar os impactos ambientais decorrentes da instalação de um empreendimento e estabelecer programas para monitoramento e mitigação desses impactos, de acordo com a legislação pertinente como a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) Nº 003/1990, que disciplina as emissões atmosféricas passíveis de monitoramento e controle no país. O estudo foi realizado pela empresa Aires, contratada pela Seinc, para realizar os trabalhos

nas áreas em torno do Disal. Segundo o secretário de Indústria e Comércio, Simplício Araújo, esse é o primeiro estudo já realizado no Disal, medida que beneficia todos os moradores que vivem em torno do Disal e os empreendimentos instalados e que vão se instalar na área.

“Estamos buscando fazer um trabalho transparente, que permita o bem-estar de todos. Esse é um compromisso do governador Flávio Dino. E é fundamental que tenhamos esse estudo, pautados na legislação ambiental. Vamos avançar partir deste estudo para implementação da rede de monitoramento permanente do ar, cumprindo plenamente a legislação ambiental e a licença em vigor no Disal”, afirmou o secretário Simplício Araújo.

O estudo atende todas as áreas próximas ao Disal, como as comunidades, a área industrial e portuária. De acordo com o presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), Ted Lago, atualmente no Porto do Itaqui, há um grupo que trabalha com a temática, além de algumas estações de monitoramento do ar. “O governador Flávio Dino muito atento através do secretário Simplício Araújo, a esse trabalho de

mapeamento das questões de dados particulados, que é um tema que a gente debate muito no Porto do Itaqui. Que essa rede possa ser formada e que possamos ter um crescimento com sustentabilidade”, pontuou.

O advogado e membro de movimentos de preservação ambiental, Guilherme Zagalo, afirmou que esse é o primeiro passo para que o estado adote uma postura mais proativa para o Distrito Industrial, no que se refere a emissão de poluentes no ar. “O estudo permite que as pessoas que tenham algum tipo de reclamação possam ter uma quantificação desse impacto que essas atividades industriais causam e a partir daí, possam solicitar ao Estado, uma maior fiscalização, a promoção de medidas de redução de emissão de poluentes”.

O juiz Douglas Martins, que representou o Judiciário, parabenizou o Governo e disse que dessa forma o Estado age de forma transparente. “Esse estudo é muito importante para que tenhamos transparência no controle da qualidade do ar, apontando para a possibilidade de uma formação de uma rede de monitoramento que vai deixar as pessoas mais tranquilas quanto a qualidade do ar na Ilha de São Luís”, observou.

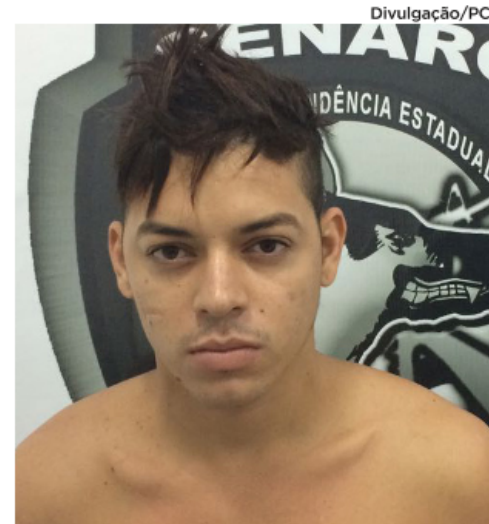
Cidadão

O desembargador Cleones Cunha, que preside o Tribunal de Justiça, foi informado, sexta-feira (03), que será agraciado com o Título de Cidadão de São Luís, na Câmara Municipal. A concessão da honraria é do vereador Osmar Filho, para quem trata-se de um reconhecimento aos relevantes serviços que o desembargador vem prestando à sociedade e à cidade de São Luís. Natural de Tuntum, Cleones Cunha disse estar honrado com o título de cidadania do município onde pretende passar toda a sua vida.

Senarc cumpre mandado de prisão contra traficante na Vila Itamar

A Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), após varias denúncias via aplicativo WhatsApp, cumpriu na tarde de sexta-feira (3) mandado de prisão preventiva, expedido pela 6ª Vara Criminal, em desfavor de Leonardo Almeida dos Santos, de 19 anos. O suspeito foi localizado em sua residência, localizada na Rua 6, da Vila Itamar. A prisão, conforme o delegado Carlos Alessandro, é decorrente da prática do crime de roubo majorado, ocorrido no ano de 2015,

na capital maranhense. E que Leonardo ainda responde pelo cometimento do crime de tráfico de drogas ocorrido em São Luís. O preso foi encaminhado ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ficará à disposição da justiça. O delegado destacou que o suspeito é irmão de Renato Almeida Pestana, um dos presos pela Senarc na última quarta-feira, em decorrência da suspeita de ser proprietário de cerca de 300kg de maconha, que estavam enterrados em uma oficina mecânica, no bairro São Cristóvão.



Leonardo Santos é suspeito pela prática de roubo e tráfico de drogas